



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre aprovação de Emenda
Parlamentar Federal 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4.480 de 11 de março de 1996, alterada pela Lei nº 6.285 de 11 de setembro de 2009 e posteriormente pela Lei 7.280 de 09 de maio de 2017, e registrada na Ata 292^a

Resolve:

Art. 1º- Aprovar em Reunião Extraordinária realizada em 12 de março de 2026, as Emendas Parlamentares:

Emenda Parlamentar Federal nº 37300004 de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal, Sr. Miguel Lombardi, cadastrada sob Programação nº 353060720260001, designada a incremento temporário para fins de custeio, classificados no Grupo de Natureza da Despesa - GND 3 destinada à Organização da Sociedade Civil “Casa de São Vicente de Paulo” no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Emenda Parlamentar Federal nº 37170005 de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal, Sr. Marcio Alvino, cadastrada sob Programação nº 353060720260002, designada a despesa de investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4 destinada à Organização da Sociedade Civil “Associação Beneficente Novo Horizonte” no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Emenda Parlamentar Federal nº 37170005 de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal, Sr. Marcio Alvino, cadastrada sob Programação nº 353060720260003, designada a despesa de investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4 destinada à Organização da Sociedade Civil “Trabalho de Apoio ao Deficiente - TRADEF” no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

Emenda Parlamentar Federal nº 44610006 de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal, Sr. Ricardo Salles, cadastrada sob Programação nº 353060720260004, designada a despesa de investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4 destinada à Organização da Sociedade Civil “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mogi das Cruzes” no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Emenda Parlamentar Federal nº 37170005 de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal, Sr. Marcio Alvino, cadastrada sob Programação nº 353060720260005, designada a despesa de investimento, classificada no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4 destinada à Organização da Sociedade Civil “Associação Social para Educação e Tratamento dos Excepcionais - ASETTE” no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosinete Paiva da Silva
Presidente do COMAS
Gestão 2024/2026